



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

Abril/2022

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2022.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de abril/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

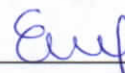
3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FOI FIRMADO CONTRATO DE RATEIO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE
CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE



CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 05/04/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor R\$30.023,52. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

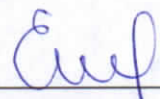
➤ FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 05/04/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta e décima primeira em decorrência da aprovação do edital da SEMAD e acréscimo ao anexo único. Valor R\$56.281,72. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 20/04/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta e décima primeira e acréscimo ao anexo único. Valor R\$152.855,34. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

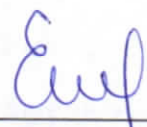
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Araporã (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 05/04/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Tupaciguara (CNPJ nº 18.260.489/0001-04) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 20/04/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de ARAPORÃ (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBIna forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CAPINÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

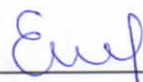
Contrato de Programa celebrado entre o Município de Capinópolis (CNPJ nº 18.457.234/0001-28) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBIna forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO DE PROGRAMA:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS SETOR
ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

Contrato de Programa 01/2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2022, Edição 3236.

-Onde se lê Contrato de Programa celebrado entre o Município de ARAPORÃ (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável



do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

-Leia-se: Contrato de Programa celebrado entre o Município de ARAPORÃ (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 05/04/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br Uberlândia, 12 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Programa 02/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/04/2022, Edição 3238.

-Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022. Contrato de Programa celebrado entre o Município de Capinópolis (CNPJ nº 18.457.234/0001-28) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 29/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

-Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO



PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022. Contrato de Programa celebrado entre o Município de Capinópolis (CNPJ nº 18.457.234/0001-28) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 05/04/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: gestão associada de serviço público através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal- SISBI- na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br Uberlândia, 12 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

➤ FOI FIRMADO ADITIVO A CONTRATO DE PROGRAMA:

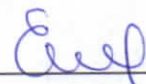
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.

Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Campina Verde (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 16/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Alteração da cláusula quarta, subcláusula primeira, item 2 e do quadro de desembolso. Valor: R\$23.141,20. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 11/2022, DISPENSA Nº 07/2022 MARCO AURELIO FERREIRA DE MEDEIROS.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em plotagem de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vencedora: Marco Aurelio Ferreira de Medeiros. CNPJ: 18.828.518/0001-83. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 18 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 12/2022, DISPENSA Nº 08/2022 COMERCIAL LORENA LTDA.

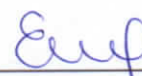
Objeto: Aquisição de itens de papelaria, conforme especificações mencionadas no anexo deste termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades. Vencedora: COMERCIAL LORENA LTDA. CNPJ: 86.452.604/0001-94. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 1.555,39 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 13/2022, DISPENSA Nº 09/2022.

Objeto: Contratação de seguro veicular para os carros pertencentes a frota do CIDES, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Vencedora: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado (para 02 automóveis): R\$ 2.660,61 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 25 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 14/2022, DISPENSA 10/2022.

Objeto: aquisição de itens de mercado-varejo (materiais de limpeza, descartáveis e alguns alimentícios), conforme especificações mencionadas no anexo deste termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratadas: 1. Lote 01 (SACO DE LIXO): Fornecedor: START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 08.318.030/0001-52) – Valor Global: R\$ 1.218,60 (mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos); 2. Lote 02 (PAPEL HIGIÊNICO): Fornecedor: START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 08.318.030/0001-52) – Valor Global: R\$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); 3. Lote 03 (PRODUTOS DE LIMPEZA): Fornecedor: START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS



DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 08.318.030/0001-52) – Valor Global: R\$ 608,10 (seiscentos e oito reais e dez centavos); 4. Lote 04 (Panos, vassouras e luvas): Fornecedor: CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S/A (CNPJ 03.341.743/0001-13) – Valor Global: R\$ R\$ 408,39 (quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos); 5. Lote 05 (DESCARTÁVEIS) – lote revogado por ausência de interessados; 6. Lote 06 (PRODUTOS DE LIMPEZA): Fornecedor: START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 08.318.030/0001-52) – Valor Global: R\$ 1.174,20 (mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos); 7. Lote 07 (ALIMENTOS): Fornecedor: CASTRO NAVES COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S/A (CNPJ 03.341.743/0001-13) – Valor Global: R\$ 3.225,14 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); 8. Lote 08 (COPO DE ÁGUA MINERAL): Fornecedor: COMERCIAL ASSIS CAMPOS LTDA ME (CNPJ 00.923.765/0001-01) – Valor Global: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); VALOR GLOBAL CONTRATADOR\$ 8.240,03 (oito mil duzentos e quarenta reais e três centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 27 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA.

Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS TIPO “CAMINHÃO BAÚ”, segundo especificações do Termo de Referência – Anexo I, em cumprimento ao Convênio de Saída nº 1371001445/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, e o CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Vigência 04/04/2022 até 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E
JACYMEIRE APARECIDA BERNARDES SANTANA.

Contrato de prestação de serviços nº 04/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Jacymeire Aparecida Bernardes Santana, CPF: 560.677.476-34, OAB/MG 80.622, firmado em 01/04/2022. Objeto: prestação de serviços jurídicos de representação, em primeira instância, em ação judicial trabalhista específica e em trâmite, para defesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E
COMERCIAL LORENA LTDA.

Contrato de prestação de serviços nº 05/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ nº 86.452.604/0001-94, firmado em 27/04/2022. Objeto: aquisição de itens de papelaria, conforme especificações mencionadas no anexo do contrato, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 1.555,39 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Vigência 27/04/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO;



➤ FORAM REALIZADOS AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 04/2022 – Processo Licitatório 06/2022; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta, observado o critério de maior percentual de desconto; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve: 1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 04/2022 à sociedade empresária vencedora SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.057.440/0001-27, considerando o percentual de desconto linear de 8% (oito por cento), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 04/2022, cujo objeto é o registro de preços de serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela associação brasileira de normas técnicas-ABNT, na sua norma 10.004, com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. Uberlândia/MG, 11 de abril de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 11/2019, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO



INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA CIDES.

Terceiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 11/2019, firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Objeto: Altera o texto dos campos “RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS” e “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO”. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 31 de janeiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.

➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS


AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de maio de 2022.


ELICIANE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES